



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PUBLICADO

Em: 06/03/2020

Assinatura

DECRETO Nº 037/2020
De 06 de março de 2020

*DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE
NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades em alusão a Emancipação Política do Município de Moita Bonita,

DECRETA:

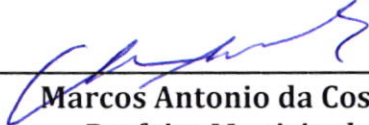
Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 15 de março (domingo) para o dia 13 de março (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

CUMPRE-SE E PUBLIQUE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
06 DE MARÇO DE 2020.**



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal